



ID: A034F31DD8394



Lei Nº 423/2024

Tanque do Piauí (PI), 19 de dezembro de 2024

Altera o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal Nº 406, de 21 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O inciso II do art. 6º da Lei Nº 406, passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações, observando o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí (PI), 19 de dezembro de 2024.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de dezembro de 2024.

ELISSANDRA BATISTA S. S. SILVA
Secretária de Administração

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro
Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

ID: 7E69D21280FD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RUA 1/J DE OUTUBRO, 168
01.612.616/0001-86 Exercício: 2024

DECRETO Nº 99, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.406

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2001.0000	2.000,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	120 001	Recursos Próprios do Município

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
18	01.031.0001.2001.0000	-2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (F.R. Grupo: 1 500 00)
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	120 001	Recursos Próprios do Município

-2.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

ID: 97E34092745A4

EXTRATO DE CONTRATO 191/2024

1º Aditivo - Concorrência nº 013-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: FBS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 19.945.983/0001-67). Objeto: prorrogação por mais 12 meses, a teor do Art. 106, da Lei nº 14.133/2021. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros recursos. Assinatura: 31/10/2024.

Francisco Macedo-PI, 31 de outubro de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

ID: 0041A2DDEDE44

EXTRATO DE CONTRATO 192/2024

1º Aditivo - Concorrência nº 012-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: FBS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 19.945.983/0001-67). Objeto: prorrogação por mais 12 meses, a teor do Art. 106, da Lei nº 14.133/2021. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros recursos. Assinatura: 31/10/2024.

Francisco Macedo-PI, 31 de outubro de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

ID: FD1F57F9F74D4

EXTRATO DE CONTRATO 231/2024

3º Aditivo - Tomada de Preços nº 003/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: MARIA BRIGIDA DE CARVALHO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES ME (CNPJ nº 32.603.980/0001-03). Objeto: Prorrogação por mais 12 meses (Art. 57, II, da Lei 8.666/1993). Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/FNDE/Outros. Assinatura: 10/12/2024.

Francisco Macedo - PI, 10 de dezembro de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal